



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

**INDICAÇÃO Nº 056/2024**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através do **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Construção de uma quadra de esportes na comunidade do ESTIVADO, interior do município.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma quadra de esportes é justificada por diversos motivos, incluindo promoção da saúde e bem-estar da comunidade, oferecimento de oportunidades de exercício físico e prática esportiva, fomento ao espírito de equipe e integração social, redução do sedentarismo, prevenção de doenças relacionadas ao estilo de vida e criação de um espaço seguro e saudável para recreação e lazer.

Sendo assim, os moradores da Comunidade do estivado, por ser distante da sede do município e dispor de pouquíssimas opções de lazer e esporte, encontram-se com esse direito mitigado, razão que necessitam de um espaço para prática de atividades esportivas, sendo que essa propositura vem ao encontro das suas reivindicações, razão que solicitamos a construção de uma quadra de esportes na localidade do Estivado, interior do nosso município.

Ainda, essa indicação não beneficiará somente os moradores do Estivado, pois proporcionará opções de recreação e atividade física para todos os munícipes da região e todo o município.

Certo de poder contar com o apoio dos dignos pares e da apreciação do excelentíssimo Senhor prefeito Marcos Guerra, subscrevo-me.

Sala das sessões, 15 de março de 2024.

*Elizeu Ribeiro de Souza*

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
**VEREADOR**